

POLÍTICA DE RELACIONAMENTO E OBRIGAÇÕES PSV E FORNECEDORES

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO _____	03
ANTICORRUPÇÃO E PRÁTICAS COMERCIAIS _____	04
COMBATE AO ASSÉDIO _____	05
CUMPRIMENTO ÀS NORMAS JURÍDICAS _____	06
DIREITOS HUMANOS _____	07
TRABALHO INFANTIL, FORÇADO, ESCRAVO OU INVOLUNTÁRIO _____	08
LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) _____	09
MEIO AMBIENTE _____	10
NORMAS TRABALHISTAS _____	11
SAÚDE E SEGURANÇA _____	12
SUSTENTABILIDADE _____	13
VEDAÇÃO À DISCRIMINAÇÃO _____	14
EVIDÊNCIAS DE CONFORMIDADE E PENALIDADES _____	15
CANAL DE DENÚNCIAS _____	16

PSV SOLUTIONS

Este Código de Ética e Conduta da PSV Solutions foi criado para consolidar os princípios que norteiam todas as nossas ações e relacionamentos. Ele define condutas essenciais que devem ser seguidas por cada colaborador em suas atividades e nas interações com clientes, fornecedores e parceiros, independentemente da função ou local de atuação.

Reforçamos nosso compromisso com a segurança, inovação e excelência operacional. Ao longo de cada projeto, buscamos entregar resultados que unem tecnologia e responsabilidade, garantindo processos mais eficientes e ambientes de trabalho mais seguros. Acreditamos que nosso diferencial está em transformar desafios em soluções, sempre com foco no futuro sustentável.

Cada integrante da PSV Solutions é parte fundamental dessa trajetória. Por isso, convidamos todos a serem exemplos vivos de nossos valores e multiplicadores de uma cultura baseada em ética, confiança e profissionalismo.

Estamos convencidos de que, juntos, podemos superar barreiras, alcançar metas ousadas e construir um legado de inovação e segurança para as próximas gerações.

Nielsen Pietro
Presidente

ANTICORRUPÇÃO E PRÁTICAS COMERCIAIS

O Fornecedor, suas afiliadas e empresas de seu mesmo grupo econômico, seus representantes e colaboradores declaram, garantem e certificam que atuam em conformidade e se comprometem a cumprir, na realização de suas atividades, quaisquer disposições anticorrupção previstas nas leis e regulamentos aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, a Lei Anticorrupção Brasileira (Lei nº 12.846/2013) e, ainda, adotam os mecanismos e procedimentos internos de integridade, treinamento, comunicação, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades para garantir o fiel cumprimento da Legislação Anticorrupção.

COMBATE AO ASSÉDIO

A PSV rechaça em seu ambiente e exige dos seus fornecedores que qualquer forma de assédio seja combatida através de políticas claras e amplamente divulgadas e penalizado quando constatado, seja assédio verbal, físico ou sexual, incluindo-se, mas não limitando-se à ameaça e atos de retaliação contra colaboradores.

CUMPRIMENTO ÀS NORMAS JURÍDICAS

Assim como a PSV, o Fornecedor fica obrigado a obedecer às normas jurídicas de qualquer hierarquia, respeitando ainda às decisões administrativas e judiciais, sendo obrigada a comunicar a PSV em caso de qualquer conhecimento de violação, criação de norma ou decisão administrativa ou judicial que tenha influência sobre o contrato firmado ou que possa causar danos à imagem da PSV.

DIREITOS HUMANOS

Em todos os momentos, os colaboradores serão tratados com respeito e dignidade, observando em todas as suas atividades relacionadas a este contrato, os princípios e normas de direitos humanos reconhecidos nacional e internacionalmente, abstendo-se de qualquer prática que implique violação à dignidade da pessoa humana.

TRABALHO INFANTIL, FORÇADO, ESCRAVO OU INVOLUNTÁRIO

A PSV não admite em hipótese alguma contratação com Fornecedores que explorem crianças ou utilizem o trabalho infantil ou ainda trabalho forçado, escravo ou involuntário, sendo que caso seja apurada tal situação, além da rescisão sumária com aplicação da multa máxima prevista, poderá responder por eventuais perdas e danos causadas à imagem da PSV.

Caso o Fornecedor utilize mão de obra regrada pela lei do Menor Aprendiz, o Fornecedor está ciente que poderá ser auditado pela PSV para comprovar situação regular.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

O Fornecedor se obriga a tratar e armazenar os dados pessoais que possa ou venha ter acesso em função da contratação estritamente de acordo com o disposto na Lei Federal n.º 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD”), sempre observando os princípios da boa-fé, transparência e da segurança e se responsabilizando por quaisquer danos que causar por sua ação ou omissão.

MEIO AMBIENTE

O Fornecedor se compromete a conduzir suas atividades relacionadas a este contrato em conformidade com a legislação ambiental vigente, adotando práticas que previnam danos ao meio ambiente e promovam a sustentabilidade e toda a cadeia produtiva.

NORMAS TRABALHISTAS

Os fornecedores da PSV são obrigados a atuarem em conformidade com todas as leis e regulamentos relacionados às normas trabalhistas.

SAÚDE E SEGURANÇA

O Fornecedor compromete-se a manter o ambiente de trabalho livre de riscos reconhecidos, observando integralmente a legislação vigente e as normas regulamentadoras aplicáveis à saúde, segurança e bem-estar dos trabalhadores.

Isso inclui, mas não se limita a saneamento, proteção contra incêndios, segurança elétrica, mecânica e estrutural. O Fornecedor deverá garantir a capacitação adequada de seus empregados e subcontratados, promover treinamentos periódicos e adotar todas as medidas preventivas necessárias para evitar acidentes e doenças ocupacionais.

SUSTENTABILIDADE

Os Fornecedores devem usar apenas materiais oriundos de operações que estejam em conformidade com as leis e os regulamentos sociais e ambientais do país de origem, devendo comprovar, sempre que solicitado, que adotam práticas sustentáveis na cadeia produtiva, podendo ser exigidos documentos como inventário de resíduos, origem de insumos, laudos de emissão e/ou certificações ambientais.

VEDAÇÃO À DISCRIMINAÇÃO

No ambiente da PSV não é admitido qualquer tipo de discriminação, sendo estendida essa obrigatoriedade aos nossos Fornecedores, não sendo tolerada qualquer discriminação dos seus colaboradores com base em raça, cor, religião, sexo, origem étnica, e social, idade, estado civil, gravidez, credo ou convicção política, incapacidade, preferência sexual ou qualquer outro parâmetro proibido por lei ou não, cabendo ao fornecedor fomentar a diversidade no ambiente de trabalho, inclusive promovendo à equidade de funções e salários.

EVIDÊNCIAS DE CONFORMIDADE E PENALIDADES

O Fornecedor está ciente de que documentos e evidências de conformidade serão exigidos pela PSV para comprovar a conformidade e reserva-se o direito de rescindir um contrato com qualquer Fornecedor que não possa demonstrar que respeita os referidos Princípios.

CANAL DE DENÚNCIAS

Os colaboradores ou qualquer envolvido poderá utilizar de forma sigilosa o canal de denúncias através do acesso via QR-CODE, disponibilizados na sede, em todas as filiais, locais de prestação de serviço e ambientes digitais corporativos para quaisquer irregularidades.



PSV

SOLUTIONS
SOLUÇÕES INTELIGENTES